



SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE – PETROLINA/PE – 2023.2 EDITAL 03/2023

A SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Edital nº 03/2023, para contratação e formação de cadastro de reserva para docentes, Coordenação de curso de Psicologia e Suporte psicopedagógico (NAP).

1. VAGAS

1.1. As vagas serão para a categoria de Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme variação de turmas por semestre.

1.2. Para os cargos do NAP e coordenação de curso, não será exigida a etapa de prova didática.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **22/12/2023 a 12/01/2024**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail selecao@faculdadesoberana.com.br com o assunto: SELEÇÃO PROFESSORES 2024, através do envio do currículo Lattes e formulário de inscrição, conforme ANEXO II.

2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Triagem curricular

3.1.1. A triagem curricular será realizada pela Direção Acadêmica, Coordenadores dos cursos e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto-sensu, priorizando os docentes que possuam experiência profissional e de docência;

3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da SOBERANA (www.faculdadesoberana.com.br) no dia **17 de janeiro de 2024**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo – prova de aula e entrevista e também serão divulgados os temas da prova de aula e horários de realização.

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. A prova de aula deverá contemplar conteúdos da disciplina almejada pelo candidato;

3.2.2. A prova aula e entrevistas serão realizadas na sede da Faculdade Soberana entre os dias **18 a 19 de janeiro de 2024**;

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 20 (vinte) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 10 minutos;

3.2.4. O candidato deverá disponibilizar para a Banca um plano de aula, conforme ANEXO III;

3.2.5. Na prova didática, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por: Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema; Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema; Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem com uso de tecnologias de informação e comunicação

3.2.6. O candidato deverá preparar sua apresentação em formato *power point* e compartilhar a mesma durante a aula.

3.2.7. Os candidatos para os cargos de Coordenação e Suporte Psicopedagógico deverão apresentar um plano de ação.

3.2.8. As instruções com data, horário e local, para acesso a Prova Aula serão enviados para o email do candidato(a).

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.3. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 7 - DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 22/12/2023 a 12/01/2024 | Inscrições |
| 17/01/2023 | Resultado da análise curricular e divulgação da lista de candidatos classificados para |

| | |
|--------------------|--|
| | etapa de prova de aula |
| 18/01 à 19/01/2024 | Realização da etapa de prova de aula e entrevista |
| 23/01/2024 | Divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo |

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até um (01) ano após a prova de aula, podendo ser estendido por mais um (01) ano, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

-CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;

-02 fotos 3x4 em/com fundo branco;

-01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;

-01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: www.receita.fazenda.gov.br;

-01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;

-01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

-01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;

-01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;

-01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);

-01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);

-01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);

- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;

-Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>

-Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;

-Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);

-01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;

-Caso possua Conta Corrente no Banco Santander, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO SANTANDER (além da documentação acima, também será necessário):

-01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)

-01 Cópia do CPF (frente e verso)

-01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

-01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos

-01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos

-Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

É indispensável que o candidato tenha currículo **Lattes atualizado**, pois este é um dos critérios de eliminação.

8. CONTATO

8.1 - As dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas diretamente a coordenação do curso ofertante das vagas no cadastro de reserva, através do e-mail **selecao@faculdadesoberana.com.br**

Petrolina, 22 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Cláudia Lima

Direção Acadêmica

Faculdade Soberana de Petrolina.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| VAGA | DISCIPLINA | PERFIL DESEJADO (ÁREA DE FORMAÇÃO) | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|---------------------------------------|-------------------------------|---|--|
| Colegiado Estética e Cosmética | PRESCRIÇÃO ESTÉTICA | Graduação na área da saúde com formação e experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Estética e Cosmética | DERMATOLOGIA CORPORAL | Graduação na área da saúde com formação e experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Estética e Cosmética | TRICOLOGIA | Graduação na área da saúde com formação e experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Estética e Cosmética | TÉCNICAS EM ESTÉTICA CORPORAL | Graduação na área da saúde com formação e experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Farmácia | FARMACOGNOSIA | Graduação em farmácia com experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Odontologia | PERIODONTIA | Graduação em Odontologia e experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Odontologia | DENTÍSTICA | Graduação em Odontologia e experiência na área da disciplina | Obrigatória: Especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Colegiado Psicologia | Introdução a Psicologia | Graduação em Psicologia com experiência em gestão educacional | Obrigatória: especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Apoio Psicopedagógico | ***** | Graduação em Pedagogia com experiência em coordenação pedagógica | Obrigatória: especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |
| Coordenação de Psicologia | ***** | Graduação em Psicologia com experiência em gestão educacional | Obrigatória: especialista Desejável: stricto sensu concluído – em áreas afins |

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO

| | | |
|---------------|--------------|----------------------|
| Nome | | Data de Nascimento |
| Identidade nº | Naturalidade | Nacionalidade / País |

ENDEREÇO

| | | |
|--------------|--------|--------|
| Rua, nº, etc | | Bairro |
| Cidade | Estado | CEP |
| Telefone | E-mail | |

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Curso de Graduação | Disciplina(s) Pretendidas |
| Link do Currículo Lattes | |

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

| |
|---|
| <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.</p> <p>_____, _____ de _____ de 20 ____.</p> <p>Assinatura do Candidato ou Representante</p> |
|---|

ANEXO III



SOBERANA
Faculdade de Saúde de Petrolina

PLANO DE AULA

TEMA:

OBJETIVOS

GERAL

ESPECÍFICOS

CONTEÚDO

METODOLOGIA DE ENSINO

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

RECURSOS NECESSÁRIOS

REFERÊNCIAS

- **Básica**

- **Complementar**